



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 090/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de Engenheiro Civil e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **MATHEUS REALI DE OLIVEIRA FABRICIO**, portador do RG nº 40.***.***-2 e do CPF nº 418.***.***-59, do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, **os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da data de 07 de julho de 2022.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de julho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.